

MARIADITA
JAGUARIÚNA

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS
URBANOS E RURAIS

- HABITE-SE (19) 99215-4852
- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO (19) 99184-6967
- CAR - CCIR - INCRA

Dr. Caius Godoy (Dr. da Roça)
agora aqui todas as semanas



Aos que ainda não me conhecem, meu nome é Caius Godoy, advogado e administrador de empresas com atuação exclusiva no agronegócio. De uma família de produtores rurais do interior de São Paulo, a querida Duartina, tento através do meu trabalho levar informações para dentro da porteira, sendo elas envolvendo o Direito, ou não. Hoje tenho escritório nas cidades de Campinas e Jaguariúna e com muito orgulho sou conhecido e chamado carinhosamente pelos meus amigos e clientes, como o Dr. da Roça. Espero que gostem da minha coluna semanalmente falando sobre o mundo agro e agradeço pela oportunidade do Grupo O Regional de comunicação.

E como sempre finalizo, tchaaau obrigado!!

O REGIME DE BENS E O DIREITO DO CÔNJUGE NA HOLDING.

A expansão do uso de holdings familiares no planejamento sucessório despertou uma discussão cada vez mais relevante, como o regime de bens do casamento influencia, ou não, os direitos do cônjuge dentro da estrutura societária? A resposta exige precisão técnica e visão prática, especialmente porque a holding passou a ser um instrumento central na proteção patrimonial, sucessão organizada e racionalização tributária.

Antes de tudo, é essencial compreender que a holding separa, de forma jurídica, o patrimônio pessoal dos sócios e o patrimônio empresarial. Quando um imóvel ou ativo é integralizado ao capital social, ele deixa de pertencer ao indivíduo e passa a pertencer à pessoa jurídica. Isso modifica profundamente o alcance patrimonial do cônjuge, mesmo em regimes de ampla comunicabilidade, como a comunhão parcial ou universal de bens.

No regime de comunhão parcial, comunicam-se os bens adquiridos onerosamente durante o casamento. Entretanto, quando um imóvel é transferido para a holding em troca de quotas sociais, o que efetivamente se comunica não é o imóvel, mas sim as quotas recebidas pelo sócio. Assim, se as quotas forem adquiridas durante o casamento, haverá comunicabilidade do valor patrimonial dessas quotas, salvo se o casal firmar pacto antenupcial dispondo de forma diversa ou se houver cláusulas restritivas válidas.

No regime de comunhão universal, o cônjuge teria comunicação de todo o patrimônio adquirido antes e durante o casamento. Porém, novamente, a integralização de bens à holding desloca essa lógica, a que integra o acervo comum passa a ser a participação societária, e não os bens da empresa. A personalidade jurídica da holding funciona como uma proteção legítima, impedindo o cônjuge de exigir divisão direta de imóveis ou outros ativos integralizados.

Já no regime de separação convencional, a dinâmica é ainda

mais clara, não há comunicação de bens nem de quotas adquiridas. Na separação obrigatória, há entendimento consolidado do STJ (Súmula 377) de que os bens adquiridos na constância da união podem ser comunicáveis, desde que comprovado o esforço comum. Mesmo assim, a holding suaviza conflitos, pois o debate passa a girar sobre quotas e não sobre bens específicos.

Importante destacar que, além do regime de bens, as cláusulas restritivas aplicadas às quotas (incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade) são ferramentas ainda mais robustas para evitar ingerência patrimonial externa. A incomunicabilidade impede que as quotas resultantes de doação ou sucessão se comuniquem com o cônjuge, mesmo no regime de comunhão. A previsibilidade disso no contrato social e no ato de doação garante segurança jurídica à família.

Na sucessão, o cônjuge sobrevivente também não herda bens da holding diretamente. Ele herda, conforme o regime de bens e o Código Civil, a participação societária do falecido. É, ao herdar quotas, passa a se submeter às mesmas regras do contrato social: cláusulas de preferência, limitação de voto, e eventual proibição de ingresso de terceiros alheios ao núcleo familiar, medida comum em holdings patrimoniais.

A holding, portanto, não elimina os efeitos do regime de bens, mas transforma a forma como esses efeitos se manifestam. Ela oferece organização, previsibilidade e proteção, permitindo que o patrimônio permaneça íntegro e destinado ao propósito familiar. O que muda não é o direito do cônjuge, mas o objeto desse direito. E é nesse ponto que a holding se mostra uma das ferramentas mais inteligentes e eficazes do planejamento sucessório moderno.

Dr. Caius Godoy, Advogado e Presidente da Comissão de Cultura, Mídia e Entretenimento da OAB Jaguariúna, e-mail: caius.godoy@adv.oabsp.org.br

Sanidade animal: campanha de atualização dos rebanhos chega ao fim no dia 15 de dezembro



A Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), através da sua Defesa Agropecuária, informa que a Campanha de Atualização dos Rebanhos, em vigor desde 1º de novembro, chega ao fim na próxima segunda-feira (15). A partir da retirada da vacinação contra a Febre Aftosa em 2023, o produtor rural passou, também em caráter obrigatório, a ter que atualizar seus rebanhos junto ao sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (Gedave).

Devem ser declarados, além dos bovinos, os rebanhos de búfalos, equinos, asininos, muares, suínos, ovinos, caprinos, aves, peixes e outros animais aquáticos, colmeias de abelhas e bicho da seda. A não declaração pode acarretar o bloqueio da movimentação dos animais e a inviabilidade da emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) com possibilidade de sanções administrativas.

A atualização pode ser feita diretamente no sistema Gedave. Outra forma de efetuar a declaração é pessoalmente em uma das Unidades da Defesa Agropecuária distribuídas estrategicamente pelo Estado e também, através do envio por e-mail do formulário que está disponível em https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/arquivos/sanidade-animal/FORMULARIOS-CAMPANHA_NOVEMBRO_25.pdf

Brucelose

A Campanha de Vacinação contra a Brucelose, que agora vigora durante todo o ano, teve início neste segundo semestre, no dia 1º de julho,

e as bovinas e bubalinas de três a oito meses devem ser vacinadas até dia 31 de dezembro.

Por se tratar de uma vacina viva, passível de infecção para quem a manipula, a vacinação deve ser feita por um médico veterinário cadastrado que, além de garantir a correta aplicação do imunizante, fornece o atestado de vacinação ao produtor.

A relação dos médicos veterinários cadastrados na Defesa Agropecuária para realizar a vacinação em diversos municípios do Estado de São Paulo está disponível em <https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/credenciados/>.

O médico veterinário responsável pela imunização, ao cadastrar o atestado de vacinação no sistema informatizado de gestão de defesa animal e vegetal (Gedave), em um prazo máximo de quatro dias a contar da data da vacinação e dentro do período correspondente à vacinação, validará a imunização dos animais.

A exceção acontecerá quando houver casos de divergências entre o número de animais vacinados e o saldo do rebanho declarado pelo produtor no sistema Gedave.

Em caso de incongruências, o médico veterinário e o produtor serão notificados das pendências por meio de mensagem eletrônica, enviada ao e-mail cadastrado junto ao Gedave. Neste caso, o proprietário deverá regularizar a pendência para a efetivação da declaração.

AgroNotícias

Mauricio Picazo Galhardo



INDÚSTRIA VERDE

A Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) da Câmara dos Deputados aprovou, o parecer favorável do deputado Zé Adriano (PL-AC) ao Projeto de Lei, que prioriza o financiamento da indústria verde no Programa de Financiamento às Exportações (Proex). Medida aprovada na Câmara reposiciona o Brasil na economia de baixo carbono e amplia competitividade internacional. "O Brasil vive uma oportunidade histórica. Com nossa matriz renovável, temos condições reais de nos tornarmos referência na nova economia mundial", afirmou Zé Adriano.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) completou vinte anos de atuação dedicada à inserção internacional do agronegócio brasileiro. Desde 2005, a secretaria conduz negociações sanitárias e fitossanitárias, promove o diálogo e a cooperação com parceiros estrangeiros, apoia em questões tarifárias e de defesa comercial e coordena ações de promoção comercial e inteligência.

5º BRASÍLIA SUMMIT
A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) participou, do 5º Brasília Summit, promovido pelo Grupo de Líderes Empresariais (Lide) e pelo jornal Correio Braziliense. O diretor técnico da entidade, Bruno Lucchi, palestrou no painel "Contratos, crédito e garantias: como aumentar a confiança jurídica nas operações rurais". Durante sua exposição, Lucchi destacou que os produtores rurais vivem um momento crítico em relação ao endividamento.

COLÔMBIA
A Maizall – Aliança Internacional do Milho promoveu em Bogotá, na Colômbia, missão interna que inclui uma série de reuniões estratégicas. Representantes da entidade se reuniram para avaliar as ações realizadas ao longo deste ano e alinhar as pautas prioritárias para 2026. Também participaram, de um encontro que reuniu associações e instituições privadas envolvidas em toda a cadeia do milho na Colômbia, desde a produção até o consumo. Foi apresentado os objetivos da Aliança Internacional

do Milho, detalhando seus principais pontos, e os representantes do Brasil, dos Estados Unidos e da Argentina mostraram as realidades de produção de milho em cada país.

MEL E CASTANHAS
Cooperativas da agricultura familiar exportadoras de mel e castanhas ganharão fôlego financeiro adicional com a abertura de um apoio emergencial na modalidade Apoio à Formação de Estoques (AFE) do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) destinou até R\$ 30 milhões para a iniciativa, que será operacionalizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) a fim de atender produtos afetados por tarifas adicionais aplicadas às exportações brasileiras.

DESACELERAÇÃO DA ECONOMIA
Apesar de um consumo ainda resiliente e de um mercado de trabalho aquecido, o cenário macroeconômico brasileiro apresenta sinais de desaceleração. O relatório Radar Macroeconômico do Departamento Técnico e Econômico da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (Faespa) destaca que no início de 2025, as expectativas de mercado para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro apontavam para uma variação de 2% em relação ao ano anterior, segundo o relatório Focus. Para 2026, as estimativas indicam avanço mais moderado, em torno de 1,8%. A desaceleração esperada para o PIB em 2025, ocorre em um contexto macroeconômico complexo e multifacetado.

ARGENTINA
A Produtividade agrícola, formuladores de políticas, acadêmicos e estudantes têm a oportunidade de aprender em profundidade sobre a agricultura argentina visitando o país sul-americano com uma associação que é referência internacional em ciência, inovação e networking. A Associação Argentina de Produtores de Sementeira Direta, parceira estratégica do IICA, está organizando sua Visita Técnica Agrônoma em março de 2026, com o objetivo de explorar como a inovação e o cuidado do solo. (Com informações de assessorias) Mauricio Picazo Galhardo é jornalista

Segunda reestimativa da safra de laranja 2025/26 em SP e MG prevê produção de 294,81 milhões de caixas

Diminuição do tamanho dos frutos e elevação da projeção da taxa de queda explicam redução da produção em relação à reestimativa de setembro e à estimativa de maio

A segunda reestimativa da safra de laranja 2025/26 do cinturão citrícola de São Paulo e Triângulo/Sudoeste Mineiro, divulgada pelo Fundecitrus nesta quarta-feira (10/12), indica produção de 294,81 milhões de caixas de laranja de 40,8 kg, redução de 3,9% em relação à primeira reestimativa da safra, divulgada em 10/9, que apontava produção de 306,74 milhões de caixas, e de 6,3% em relação à estimativa do dia 10 de maio, que apontava produção de 314,60 milhões de caixas.

As duas principais razões para a redução da safra são a diminuição do tamanho dos frutos, em função da escassez de chuva, e a elevação da projeção da taxa de queda, de 22% para 23%, devido ao crescimento da severidade do greening, ao ritmo da colheita e às próprias condições climáticas.

Clima
Segundo dados da Climatempo Meteorologia, a precipitação média acumulada no cinturão citrícola de maio a novembro de 2025 foi de 392 milímetros, 20% a menos do que a média histórica (1991-2020), de 489 milímetros. A região de Porto Ferreira foi a única que registrou volume pluviométrico acima da média histórica (2%). No Triângulo Mineiro, o déficit foi de 47% em relação à média histórica e em Bebedouro, de 40%.

Até o momento da divulgação da primeira reestimativa, em setembro, o ritmo de colheita indicava que uma parcela significativa da safra da variedade Pera seria colhida após a chegada das chuvas mais intensas previstas para a primavera. No entanto, a precipitação média de setembro no cinturão citrícola foi de apenas 20 milímetros, volume 70% abaixo da média histórica. E as chuvas de outubro só se intensificaram a partir da segunda quinzena. Esse cenário prolongou o período de estiagem observado nos meses anteriores e afetou negativamente o desenvolvimento dos frutos colhidos nesse período.

Com isso, considerando a média de todas as variedades, os frutos devem ser colhidos com 4 gramas a menos do que o peso projetado em setembro. Portanto, o número médio de laranjas necessárias para completar uma caixa de

40,8 kg aumenta de 258 (158 gramas por fruto) para 265 frutos (154 gramas por fruto).

Para as variedades Hamlin, Westin e Rubi e para o grupo das outras precoces, o número de frutos se mantém estável, em 305 frutos por caixa (134 gramas por fruto) e 272 frutos por caixa (150 gramas por fruto), respectivamente. A Pera, que estava projetada em 261 frutos por caixa (156 gramas por fruto) altera para 267 frutos por caixa (153 gramas por fruto). A quantidade de laranjas por caixa para as variedades Valência e Folha Murcha aumenta de 235 frutos por caixa (174 gramas por fruto) para 248 frutos (165 gramas por fruto). A variedade Natal foi revisada de 242 frutos por caixa (169 gramas por fruto) para 248 frutos (165 gramas por fruto).

Queda de frutos

A severidade média de greening no cinturão citrícola, que saltou de 19% em 2024 para 22,7% em 2025, reduzindo em cerca de 35% o potencial produtivo do parque, constitui a principal explicação para a elevação da projeção da taxa de queda de 22% na reestimativa passada para 23% nesta reestimativa.

Também concorrem para a elevação o ritmo da colheita e o clima. Para que atingissem a maturidade ideal e fossem colhidos em seu melhor momento, os frutos permaneceram mais tempo nas árvores. Além disso, ventos fortes atípicos foram registrados no mês de setembro em todo o cinturão citrícola, com rajadas de 50 a 90 km/h que, somados ao déficit hídrico, contribuíram para o aumento da queda de frutos.

O diretor-executivo do Fundecitrus, Juliano Ayres, diz que a combinação entre clima desfavorável e incremento da severidade média do greening impacta diretamente a produtividade do setor. "A taxa de crescimento da doença vem caindo, mas a severidade média está aumentando. Hoje, 26,5% das laranjeiras com greening apresentam sintomas em mais de 75% da copa. Quando esse alastramento do greening pelas copas das árvores se junta ao déficit hídrico, a taxa de queda de frutos tende a aumentar", analisa Ayres.

A Pesquisa de Estimativa de Safra (PES) é realizada pelo Fundecitrus em parceria com o professor titular (apresentado) da FCAV/Unesp José Carlos Barbosa.

AGRO CARTOON

PICAZO



FACEBOOK.COM/MAURICE.PICAZO